



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 46/2023 - Prefeito Municipal - Concede reajuste de salário de 6% (seis por cento) aos funcionários da Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília - EMDURB, a partir de 01 de abril de 2023. Modifica a Lei nº 8819/2022. Dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	12/04/2023
Unidade de Origem	Protocolo Eletrônico
Unidade de Destino	Suporte Legislativo
Status	Recebimento no Protocolo

TEXTO DA AÇÃO

Proposição eletrônica enviada em 12/04/2023 16:13:08. Matéria incorporada em 12/04/2023 17:23:44, sob protocolo nº 606/2023

Marília, 12 de abril de 2023.

Carla Fernanda Vasques Farinazzi
Diretora Geral